DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII | ITAPORÃ, **SEGUNDA, 18 DE AGOSTO DE 2025** | **EDIÇÃO N° 1167**

IMPRENSA OFICIAL

Palácio Municipal Prefeito Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, n°012/013

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **116720251190**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /1099-2025/PREF 1

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE /018-2025/PREF 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO /079-2025/FME 1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº.1099/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.
***DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXCLUSIVOS* E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, com respaldo nas disposições contidas no artigo 74º, INC I, da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações e Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO que o Art. 74, I, da Lei nº 14.133, estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor de prestação de serviço de treinamento, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico e da controladoria constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação de prestação de serviços de treinamento ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço da contratação do serviço de treinamento e das demais condições e;

CONSIDERANDO que a publicação tempestiva do presente Decreto foi prejudicada por fatores administrativos de força maior, e considerando não haver prejuízo material em publicação futura, bem como, que a modulação dos efeitos administrativos se opera frente a correção futura do Ato em cumprimento ao Princípio da Legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR a inexigibilidade de processo licitatório inexigibilidade Nº0018/2025 processo Nº1248/2025 para contratação da empresa: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA,** inscrito no **CNPJ/CPF nº07.797.967/0001-95**, detentora **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA *ONLINE* DO "BANCO DE PREÇOS" COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO E SECRETARIAS DEPENDENTES.**

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de VALOR TOTAL **R$:12.300,00 (doze mil e trezentos reais), a ser pago em parcela única** e dar-se-á nos termos do Art. 74º *caput, I da* Lei 14.133, conforme contrato público de apresentação artística a ser celebrado entre as partes.

Art. 3º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se à Secretaria de Finanças.

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Agosto de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA
Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO N◦ 1248/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N◦ 0018/2025

Venho RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0018/2025, fundamentada no Artigo. 74º, inc. I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA *ONLINE* DO "BANCO DE PREÇOS" COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO E SECRETARIAS DEPENDENTES.** A ser prestado pela Empresa: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, localizada na Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Centro de São José dos Pinhais.**

O preço está compatível com o praticado no mercado, com o **VALOR TOTAL: R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), a ser pago em parcela única.**

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ITAPORA DO TOCANTINS:02739753000149 em 18/08/2025 19:40

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO Nº: 1030/2025
CONTRATO Nº: 0079/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS
CNPJ: 30.801.077/0001-21
CONTRATADO(A): NATHÁLIA PEREIRA DA SILVA
CPF: ***.***.881-33
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, JUNTO AO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO.
VALOR TOTAL: R$ 7.442,88 (sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 04/08/2025 à 31/12/2025**.**
ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS
SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.25.12.361.0019.2.031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
FONTE: 1.540.1070.00000
FICHA: 000330
APLICAÇÃO PROGRAMADA: DESENV. ATIVID. ENS. FUND. (FUNDEB 70%)
DATA DO CONTRATO: **04/08/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL**: MAGNA CAPONI GOMES**
Itaporã do Tocantins -TO, aos 05 dias de agosto de 2025.

MAGNA CAPONI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITADO E PUBLICADO POR:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

872435758997890016 4

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ITAPORA DO TOCANTINS:02739753000149 em 18/08/2025 19:40